

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 212/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 212/2024

Concede Título
Honorífico de
Cidadã
Goianinhense a
Senhorita
Fabiana
Conceição Costa e
dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Goianinhense a Senhorita Fabiana Conceição Costa, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao município de Goianinha.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 27 de junho de 2024.

DIÓGENES IZIDRO ROSA

Vereador autor

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

Código Identificador: 21773417

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2024.
EDIÇÃO 1934. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>